LEI Nº 2.721, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina Rua Gérson Prado a atual Rua do Sitio Alegria, no Bairro Lagoa das Flores.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Munícipio, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "Rua do Sitio alegria", no Bairro Lagoa das Flores.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Gérson Prado, conforme consta na ementa desta Lei

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.02.27 14:20:41 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
RAFAEL V. B. CHAGAS